



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
Secretaria de Educação de São Gabriel  
CNPJ (MF) 30.883.259/0001-99

**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO**



**“ERRATA AO ANEXO DO EDITAL DE NÚMERO 001 DE 2025”**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento na Lei Orgânica deste Município, torna público a seguinte errata:

**No texto do anexo VII do edital de nº 001/2025.**

**Onde se lê:**

Eu, candidato(a) inscrito(a) no referido Processo Seletivo Interno para a Função Gratificada de Gestor(a) Escolar, venho solicitar revisão da análise do resultado da:

- ( ) Homologação da Inscrição;
- ( ) Resultado Preliminar da **1ª ETAPA** (Curso e Prova Escrita Objetiva);
- ( ) Resultado Preliminar da **2ª ETAPA** (Plano de Trabalho da Gestão Escolar);
- ( ) Resultado Preliminar da **3ª ETAPA** (Análise de Títulos).

**Leia-se:**

Eu, candidato(a) inscrito(a) no referido Processo Seletivo Interno para a Função Gratificada de Gestor(a) Escolar, venho solicitar revisão da análise do resultado da:

- ( ) Homologação da Inscrição;
- ( ) Resultado Preliminar da **1ª ETAPA** (Análise de Títulos).
- ( ) Resultado Preliminar da **2ª ETAPA** (Plano de Trabalho da Gestão

Escolar);

- ( ) Resultado Preliminar da 3ª ETAPA (Arguição do Plano de Gestão Escolar e Entrevista)

São Gabriel, Bahia, 11 de agosto de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**

**Prefeito Municipal**

**FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA**

**Secretário Municipal**